



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 139/2023

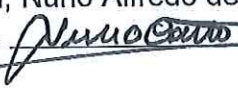
VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

FAZ PÚBLICO, que de acordo com a deliberação tomada na reunião do órgão executivo municipal de doze de outubro de dois mil e vinte e três, foi aprovada, a intenção do Município de Vila do Conde de proceder à desafetação de uma parcela de terreno com a área de 46,10 m² correspondente a parte de um caminho público, conhecido como Travessa de Pindelo, na Freguesia de Árvore, do concelho de Vila do Conde, do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal, cuja parcela encontra-se identificada na planta anexa.

Assim, a fim de poderem ser formuladas eventuais sugestões e reclamações, está o o presente edital, pelo período de 30 dias, disponível para consulta **no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt**, na Junta de Freguesia de Árvore e nos Serviços Municipais competentes.

Todas as eventuais sugestões, observações ou reclamações contra a aprovação desta desafetação, deverão ser presentes à Câmara Municipal de Vila do Conde, dentro do prazo supra indicado, por escrito, podendo ser enviadas por email para o endereço eletrónico: geral@cm-viladoconde.pt, apresentadas diretamente nos Serviços Municipais, ou enviadas pelo correio.

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt.

E eu, Nuno Alfredo de Castro, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, , o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,



ÁREAS:

	LIMITE DO TERRENO
	TRAVESSA DE PINDELO
	ÁREA OCUPADA – 46,10 m ²

